



QUINTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o número 05.058.458/0001-15, com sede na Rua Cronge da Silveira, nº 438, Centro, Barcarena – PA, CEP: 68.445-000 - Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Exmº Sr. **JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 1434054 – PCPA, inscrito no CPF sob o nº 259.152.902-72 e a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará – CEP 66.821.000 - Distrito de Icoaraci – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob o número 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo Exmº Sr. **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Comandante Geral da PMPA, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 18044 – PMPA e CPF nº 426.627.292.87, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Acordo de Cooperação nº 010/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, a contar do dia 30 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 010/2019, por 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de julho de 2023.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PMPA-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

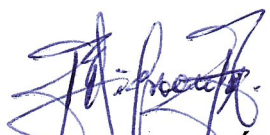
A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 010/2019, será efetuada pela PMPA, no Diário Oficial do Estado do Pará, até o décimo dia a partir de sua assinatura.

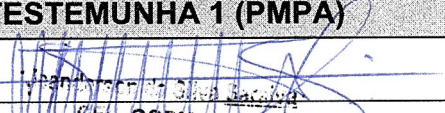
CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 010/2019, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 27 de julho de 2023.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena/PA


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

TESTEMUNHA 1 (PMPA)	TESTEMUNHA 2 (Pref. de Barcarena/PA)
Nome: 	Nome: VIRGILIO CARNEIRO MUNES
Identidade: CEL QOPM-RG 23173	Identidade: 024231854 - IEP/RJ
CPF: 704.470.712-20	CPF: 206.208.887-68